



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.021

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 001/GS/SEAP/16

Em 05 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar a servidora **MICHELLE PEREIRA DE AMORIM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.199-8, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 002/GS/SEAP/16

Em 06 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08/01/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008086 e seus anexos, instaurado através da Portaria nº 673/GS/SEAP/15, publicada no D.O.E no dia 08 de novembro de 2015.
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 003/GS/SEAP/16

Em 06 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11/01/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008057 e seus anexos, instaurado através da Portaria nº 640/GS/SEAP/15, publicada no D.O.E no dia 11 de novembro de 2015.
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 004/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **BRUNO CAVALCANTI DE FARIAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.716-6, Classe A, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 005/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **FABIO GODIM DE ARAÚJO CALADO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.620-4, Classe A, ora com exercício na Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE SUMÉ**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 006/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar a servidora **THAISA LIMA CAMPELO MATA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.491-1, ora com exercício na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 008/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **DJALMA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.560-3, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE PICUI**, até ulterior deliberação.

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 001/GESIFE/SEAP/16

João Pessoa, 05 de janeiro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0968/15-GD, oriundo da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 002/GESIFE/SEAP/16

João Pessoa, 05 de janeiro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 2873/2015-PRGA, oriundo da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 003/GESIFE/SEAP/16

João Pessoa, 05 de janeiro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 2950/2015GD/PRGA, oriundo da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 004/GESIFE/SEAP/16

João Pessoa, 05 de janeiro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1181/15-GD, oriundo da Penitenciária Des. Silvio Porto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Gerente da GESIFE

**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 011/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15025717-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS, da servidora **ROSEMARY MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 127.505-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Governo do Rio Grande do Sul, na forma do art. 90, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 012/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15027525-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, matrícula nº 144.709-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 013/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15027528-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **MARIA DEVANIA CABRAL DE SOUSA**, matrícula nº 90.396-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 014/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15027779-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO**, matrícula nº 109.257-0, e **ERIKA DE SOUZA DO O**, matrícula nº 96.515-4, lotados na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 015/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15027778-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor **JOSÉ DEMÓCLITOS SILVINO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 90.771-5, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem,

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE**Murillo Padilha Câmara Neto**
DIRETOR ADMINISTRATIVO**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**
DIRETOR TÉCNICO**Gilson Renato de Oliveira**
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Lúcio Falcão**

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 016/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15027777-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora **CRISTIANE EMÍDIA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 612.267-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 017/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15050496-9/SEAD,

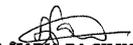
RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **SHEILA SHEREZAIDE ROCHA GONDIM**, matrícula nº 162.280-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Pós-Doutorado em Nutrição, na área de nutrição e alimentos funcionais, ministrado pela Universidade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa/Portugal, no período de março de 2016 a março de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e os art. 17 e 18, inciso III, da Lei 7.376/2003.

PORTARIA Nº 018/SEAD.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15028089-1/SEAD,

RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora **NUHARA DE HOLANDA AGRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, Matrícula nº 170.638-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, para concluir o Curso de Mestrado em Medicina Veterinária Preventiva, do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de março de 2016 a março de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com os artigos 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003 e Art. 23, inciso III, da Lei nº 8.641/2008.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 001 /2016

EXPEDIENTE DO DIA: 05 /01 /2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15027586-2	CLAYTON ALVES FREIRE	178.463-3	Secretaria de Estado da Saúde
15022589-0	ANA RACHEL DA SILVA CAVALCANTE	177.909-5	Secretaria de Estado da Educação
15025599-3	ELIANA BATISTA DE LIMA	179.321-7	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESENHA Nº 001/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 05/01/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15028368-7	77.683-1	WASHINGTON LUIZ FERNANDES DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
15028207-9	60.884-0	EDMILSON SILVA DE CARVALHO	Secretaria de Estado do Governo
15028082-3	87.047-1	JOAO BOSCO RODRIGUES RAMALHO	Secretaria de Estado da Educação
16000152-8	97.014-0	FRANCISCA CLAUDIA LEONARDO COSTA	Secretaria de Estado da Administração
16000209-5	82.918-8	ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO	Secretaria de Estado do Governo

RESENHA Nº 002/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 05/01/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

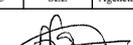
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15028327-0	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	98.264-4	SEE	Secretaria de Estado do Governo
15028259-1	ANTONIO CARLOS PEREIRA	89.501-6	SEE	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON
15026267-1	OSVALDO SILVA BARBOSA	157.626-7	SES	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

RESENHA Nº 119/2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 17/12/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15022521-1	HUMBERTO EVANGELISTA DE BRITO	162.271-4	SES	Secretaria de Estado da Administração-Gerência Regional de Perícia Médica/ Guarabira-PB
15027072-2	REGINA ELIZABETH CASTRO DE A CUNHA	77.642-4	SEAD	Secretaria de Estado da Representação Institucional
15027864-4	EDVALDO DE SOUSA GARCIA	128.363-4	SECOM	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Casa da Cidadania
15014444-0	VERA LUCIA DA SILVA PONTES	141.962-5	SEE	Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 055/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

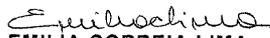
DESIGNAR a Senhora **THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 900.624-9, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
13/2015	Contratação de Empresa de Engenharia especializada para execução de obra, referente à construção do Empreendimento Cidade Madura, no Município de Guarabira/PB, composto por 40 (quarenta) Unidades Habitacionais, Posto Médico, Centro de Vivência, Guarita, Redário e Infraestrutura.	630 dias

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2015


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UEPB/GR/793/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Aldo Trajano Louredo	123.015-8	692.317.454-68	1126/2015 (INEX. 03/2015)
Tânia Ferreira Galvão	100747-9	602.233.834-49	1131/2015 (PE 42/2015) 1132/2015 (PE 42/2015)
Bruno Alexandre Dias da Costa	101.966-6	011.934.334-79	1137/2015 (PE 57/2015)
Dmitry José de Santana Sarmento	825.829-3	046.554.244-19	1133/2015 (PE 31/2015) 1134/2015 (PE 31/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de dezembro de 2015.


Prof. José Eitham de Lucena Barbosa
Reitor em exercício
Mat. 121256-7

Secretaria de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

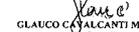
ATA DA 1800ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

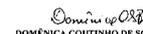
Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante presentes os Conselheiros, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Pedro Henrique Barbosa de Aguiar, Glauco Cavalcanti Montenegro, Francisco Gomes de Lima Netto, Domênica Coutinho de Souza Furtado e o Procurador da Fazenda Estadual, Sérgio Roberto Felix Lima, e ausente, sem justificativa, o Conselheiro Roberto Farias de Araújo verificada a existência de quórum, foi aberta às 9h30 a milésima octogentésima Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de

Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 023.323.2007-5 – Recurso VOL/CRF- nº 287/2011 – Recorrente: CC & VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo – Autuante: Carlos Antônio Lima – Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. **02.** Processo nº 178.690.2013-3 – Recurso AGR/CRF- nº 287/2015 – Agravante: MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – Agravada: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo. **03.** Processo nº 074.683.2013-6 – Recurso HIE/CRF- nº 511/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: SÓ TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Clóvis Chaves Filho - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico. **04.** Processo nº 127.259.2009-4 – Recurso HIE/CRF- nº 520/2014 - - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: INDÚSTRIA METALÚRGICA CELGON LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Isabel Joselite Barbosa da Rocha - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico. **05.** Processo nº 131.594.2012-4 – Recurso HIE/CRF- nº 461/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: ANTÔNIO EVERALDO PEDROSA DE FREITAS - ME – Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira - Autuante: Dalson Valdivino de Brito – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico. **06.** Processo nº 002.169.2011-6 – Recursos HIE/VOL/CRF- nº 495/2014 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 2ª Recorrente: COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA – 1ª Recorrida: COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Julio de Oliveira Coelho/George Medeiros de Azevedo – Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário. **07.** Processo nº 114.729.2013-9 – Recurso HIE/CRF-nº 490/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: ELI LEONCIO DA SILVA - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita – Autuante: Antônio Andrade Moura – Relator: Cons. Pedro Henrique Barbosa de Aguiar – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10h30, convocando outra para o próximo dia 18 de DEZEMBRO, às 9 horas, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR
Conselheiro


GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO
Conselheiro


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA
Procurador da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

ATA DA 1801ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Pedro Henrique Barbosa de Aguiar, Glauco Cavalcanti Montenegro, Domênica Coutinho de Souza Furtado e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, foi aberta às 10 horas a milésima octogentésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar. **ASSUNTOS GERAIS: Ausentes, sem justificativa,** os Conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e Roberto Farias de Araújo. Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, sem julgamento de processo, em virtude da inexistência de quórum, às 10h15, convocando outra para o próximo dia 23 de DEZEMBRO, às 9 horas, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE



MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR
Conselheiro

GLAUCIO CAVALCANTI MONTENEGRO
Conselheiro

DOMÉNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira

MÁRIA DAS GRAÇAS BOTELHO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira

SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº 02205/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1749852015-0;
Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02205/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.071-4	JAMILSON MOUSINHO DA ROCHA 04990461452	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

1611658 - ENRICO DUARTE MORORO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 02212/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02212/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.105.639-3	NOVA UNIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	PC FLORIANO PEIXOTO, Nº 00000 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	NORMAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 02220/2015/CAD

29 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02220/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.624-7	TECNO PLASTIC INDUSTRIAL	ROD PB 055, Nº 0 - ITAMATAI	GUARABIRA / PB	NORMAL

1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 02221/2015/CAD

29 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02221/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.236.898-4	EBRASIL GAS E ENERGIA S.A	V LITORANEA, Nº 1592 - PONTA DE CAMPINA	CABEDELO / PB	NORMAL

0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 02204/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02204/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.195.637-8	ALDCELIO OLIVEIRA DE LIMA 07039188422			SIMPLES NACIONAL

1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 02202/2015/CAD

23 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1746192015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02202/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.241.465-0	JOSEANE GOIS DA SILVA 05865008471	TV MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 221 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL

1459252 - VANILDO SILVA LOPES

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidenta da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CEAD, instituída pela Portaria nº. 198/2015-DS, publicada em 02/07/2015, no D.O.E, serve-se do presente Edital de Chamamento, nos termos no § 1º do artigo 28 do Decreto 35.784/2015, para notificar o servidor LUCAS FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Matrícula 4259-5, acerca da conclusão do Parecer Conclusivo, com conceito Infrequente, de acordo com o art. 61, do mesmo diploma legal, referente ao Processo de Avaliação de Desempenho (nº 00016020869/2015-4). Publique-se o presente edital na forma da lei para todos os fins de direito.

MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA
Presidente da CAED – Matrícula 3272-7

Fundação Desenvolvimento da Criança e Adolescente “Alice de Almeida”

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, responsável pela execução de medidas sócioeducativas de internação e semiliberdade no Estado da Paraíba, convoca profissionais para executarem junto à sua equipe: PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SÓCIOEDUCADORES (AS) – “CONSTRUINDO SABERES NOS CAMINHOS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA”.

O (a) profissional convocado (a) deverá comparecer a sede da FUNDAC, nos dias 12, 13 e 14 de Janeiro do ano em curso, no horário das 10:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h, munidos de currículo profissional e demais documentos necessários a comprovação de sua formação acadêmica. Posteriormente será realizada análise de currículo, seguido de publicação de resultado da análise com definição de data para entrevista dos (as) selecionados (as).

Nº	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VAGAS	Nº DE MESES E/OU HORAS AULA
01	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior*, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), experiência comprovada em atividade de formação para sócioeducadores (as) ou com sócioeducandos (as)/adolescentes, em Direitos Humanos e Relações Interpessoais. * Formação Superior em área de conhecimento das ciências sociais e humanas. Preferencialmente com domínio de contabilidade e administração, domínio na elaboração de projeto. Ter disponibilidade para viagens. Não ser funcionário (a) público (a).	01	10 MESES

02	MINISTRANTES/ OFICINAS	MINISTRANTE/OFICINAS REQUISITOS: Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor em áreas correlatas ao atendimento sócioeducativo e política de sócioeducação, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com publicações relacionadas ao tema: “Experiência na Formação de Socioeducadores (as), ou na área de criança, adolescentes e juventude”. Não ser funcionário (a) público (a).	02	160 HORAS AULA
03	TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR PARA: REVISOR (A)/ DIAGRAMADOR (A)/ EDITOR (A) DE TEXTOS	REVISOR (A)/DIAGRAMADOR(A)/EDITOR(A) REQUISITOS: Experiência comprovada* em atividades de revisão de textos e livros, programação de textos e editoração de textos, livros, revistas e/ou cartilhas. *Apresentar currículos com pelo menos 03 (três) trabalhos já realizados nesta área. Não ser funcionário (a) público (a).	03 VAGAS, SENDO: 01 REVISOR (A) 01 DIAGRAMADOR (A) 01 EDITOR (A) DE TEXTOS	20 HORAS AULA
04	PROFESSOR (A) OU TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR PARA ORIENTAÇÃO ON-LINE	REQUISITOS: Experiência comprovada em atividade de formação para sócioeducadores (as) ou com sócioeducandos (as). Experiência com tutoria e orientação à distância. Formação superior preferencialmente com Mestrado nas áreas de conhecimento das Ciências Sociais e Humanas. OBS. Residir em João Pessoa. Não ser funcionário (a) público (a).	01	03 MESES

Maiores informações serão prestadas através dos telefones (83) 3218 5386 e 3218 5459, inclusive, podendo o (a) interessado (a) ter acesso ao Projeto através do endereço eletrônico: www.paraiba.pb.gov.br/editalfundac.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016

ELISEU VERAS ALENCAR C. ARAUJO
Presidente/Comissão

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAIS DENOMINADO “SUA SORTE” CONTEMPLADOS NO CONCURSO MÊS DEZEMBRO/2015

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 05/2015/GS de fevereiro de 2015. Vem tornar público os números dos bilhetes denominado “Sua Sorte” contemplados no concurso do mês de dezembro de 2015.

Nº BILHETE	VALOR	DATA DO SORTEIO
005467	R\$ 5.000,00	31/12/2015
RODADA DA SORTE		
Nº BILHETE	VALOR	DATA DO SORTEIO
002268	R\$ 500,00	05/12/2015
009487	R\$ 1.000,00	05/12/2015
002153	R\$ 500,00	12/12/2015
006455	R\$ 1.000,00	12/12/2015
006952	R\$ 500,00	19/12/2015
000218	R\$ 1.000,00	19/12/2015
007420	R\$ 500,00	26/12/2015
005995	R\$ 1.000,00	26/12/2015

João Pessoa 04 de janeiro de 2016.

Pedro Patrício de Sousa Júnior
Superintendente LOTEPE